PORTARIA

N°. 071/2008

Concede Licença para tratar de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao servidor **Vanilson Gomes da Silva**, funcionário estável, o gozo de Licença para tratar de Interesses Particulares, pelo período de 12.05.2008 a 11.05.2011, referente ao período aquisitivo de 06.05.2008.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 12.05.2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito-Barra – BA., 15 de maio de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis Prefeito Municipal